



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00642/2017

: DENOMINA DE RUA GERALDO MAGELA DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA

:O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua 05, localizada entre a Rua Dina Silva Lino e a Rua Rosaria Luciana da Silva, no Bairro Jardim Holanda, passa a denominar- se RUA GERALDO MAGELA DA SILVA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador

Justificativa:

O presente projeto visa prestar uma homenagem ao saudoso Geraldo Magela da Silva, nascido em 06 de maio de 1963 na cidade de Carmo do Paranaíba- MG, filho de Abel Marra da Silva e Iracema Moreira de Jesus. Sétimo. Mudou-se para Iporá -GO em 1969. Em 1978 mudou-se para Goiânia-GO, onde começou sua vida profissional trabalhando na Empresa Viação Araguaina e com os amigos e colegas de trabalho fundou seu time de futebol, Esporte Clube Rio Preto que era sua grande paixão. Em 1980 mudou-se para Uberlândia- MG, para trabalhar no Comércio de Auto Peças, foi quando conheceu sua esposa Martha Pignatti Silva, e desta união de 33 anos, tiveram 3 filhos: Ludmilla Pignatti Silva, Thiago Pignatti Silva e Camilla Pignatti Silva. Geraldo foi um homem honesto e muito trabalhador. Em Uberlândia trabalhou na Roliman Rolamentos Ltda , Rota Distribuidora de Peças , Gema Rolamentos Ltda, Radel Rolamentos Ltda. Também foi Representante Comercial de Peças de Moto e Representante Comercial na Forro e Cia. Investiu no ramo de Semi Jóias e Folheados. Homem fiel, temente a Deus e muito generoso. Não se deixava escravizar pelas coisas da terra. Tinha um coração enorme e era solidário com todos. Seu lar sempre foi acolhedor, recebendo pessoas que necessitavam de ajuda, e com o passar do tempo se tornavam grandes amigos. Membro assíduo do Centro Espírita Jorge de Humildade, onde participava



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00642/2017

ativamente levando sopa aos necessitados e a evangelização "alimento para a alma". Geraldo foi um exemplo de filho, de esposo, de pai, de irmão, de amigo de trabalho, de determinação e de competência. Enfim exemplo de um ser humano fantástico, que nos faz entender o verdadeiro sentido da vida. Em fevereiro de 2011 com 48 anos de idade foi diagnosticado com Câncer no Cérebro, passou por uma cirurgia, quimioterapia, radioterapia. Durante o período de sua enfermidade estava sempre rodeado dos familiares e amigos. Manteve o sorriso nos lábios e a espiritualidade. Lutou com esperança contra o câncer, mas veio a falecer em 27/04/2012. Deixou como legado aos familiares e amigos; que o amor, a caridade e a paciência é a base de tudo nessa vida. Ficou as boas lembranças e a eterna saudade. Personalidades desse vulto representam o mais elevado perfil de dignidade humana e merece lugar de destaque nos registros históricos de nossa cidade, razão pela qual pretendemos perpetuar seu nome através de denominação de um próprio público, como reconhecimento de nossa cidade à sua elevada contribuição, representando um mínimo de retribuição a esse notável agente social. Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2017.

Ver. Doca Mastroiano
Vereador